

ILEGIVEL O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA

Capital:—Trimestre 30000
Pelo correio:—Semestre 70000

Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRA.— 1º DE JUNHO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA TRAJANO N. 5

(Sobrado)

Numero avulso 40 réis

NUM. 160

AS MANOBRAS DA OPÇÃO

Procurando supprir o apoio popular, que lhes falta absolutamente, os nossos desleaes adversarios lanam mão da vorrina, da intriga, da falsidade e do insulto, procurando illudir os espiritos de boa fé, que acaso desconheam o que é e o que tem sido o grupo opposicionista, que tão triste copia está dando de si.

Sem elementos no Estado, procurando por todos os meios abater a autonomia e a dignidade do povo catharinense, que o repelle, não ha estratagem por mais grande a que não recorra esse grupo de pescadores de aguas turvas para envolver a força federal na politica do Estado, esperando subir á custa della.

Verdadeira armadilha infernal, esse expediente só por homens condemnados pela opinião, como são os que compõem o grupo de aventureiros da opposição, poderia ser leuado.

Fugindo das urnas que lhes temos franqueado, com a mais ampla fiscalisação e a representaçáo da minoria, esses mãos brailleiros, que se responsabilizam á nossa tolerancia, e que se servem do espirito de fraude, de intriga e de desleal, como insulto e calumnia, e sobretudo, com as mais torpes machinações, junto ao governo federal.

Apoiando-nos unicamente no civismo do Povo Catharinense, que derrubou os nossos adversarios e collocou-nos á frente de seus destinos, temos cerrado ouvidos á grita descompassada com que procuram aturdir-nos, e despresado as suas machinações e manejos.

Por vezes mesmo temos ido ao encontro d'essas machinações, certos do apoio e da grande força invencível do brioso Povo Catharinense; e sem desviar-nos uma linha do dever e dos sentimentos republicanos, confiando nos principios federativos, que garantem a autonomia do Estado, temos aguardado a explosáo com que nos ameaçáo do centro os nossos adversarios, que pensam submeter este povo ao seu guante de ferro e de morte.

Enquanto assim procedemos, sem nos perturbar, vamos beneficiando o Estado com os melhoramentos mais indispensaveis, como as diversas estradas e obras que se acham em construcção, com as leis mais liberrimas e as garantias mais completas, ao mesmo tempo que os cofres do thesouro apresentam um saldo attingindo a perto de 500 contos.

É este saldo, sem duvida, que mais provoca a gana dos nossos adversarios; é esse dinheiro sagrado do povo que elles querem empolgar, como o salteador calabrez, sem ter a coragem d'este, que expõe a vida e a liberdade.

Porisso machinam, por isso os seus falsos representantes alugam-se ao poder central, pretendendo d'elle obter a força e as armas com que esmaguem este povo.

As armas poderão tel-as; armem-se d'ellas si são capazes. A força, porém, não a terão, porque ella é muito nobre e altiva para jámais alirar contra o povo, que de-

fende dentro do seu territorio, a sua autonomia, os seus direitos e o producto dos seus impostos.

Forguem processos contra as autoridades, assassinem, como tentaram fazer em Blumenau os innocentes que para lá voltaram, insultem e vociferem quanto quizerem, calunniem por todos os meios, consigam do centro quantas demissões e perseguições lhes parecer, nada disso alterará a serenidade, o sangue-frio e o respeito á lei, que nos caracterisam.

O organ da opposição sabe bem que perdeu para com esta população todo o respeito que acompanha a imprensa honesta; sabe que ha muito teria desaparecido sob a ira popular, si as autoridades e cidadãos prestigiosos da situação, não tivessem contido e acalmado por vezes a indignação publica contra as suas provocações.

Sabe e está convicto disso; conhece a nossa longanimidade e tolerancia, e entretanto, finge fallar em nome do povo!

Do povo! Pois bem, convocai o povo, como nós o fazemos; reuni-o, si sois capazes.

Elle vos responderia correndo-vos talvez a pedras!

Não pode a opposição fallar em povo, e amargem elle a voz!

Do povo só tem insultado com os mais vis epithetos, e o povo, que é feito a livre, só tem para ella o despreso.

Não é do Povo Catharinense que esperam o poder os expulsos de hontem; é sim da força federal, que buscam conseguir por todos os modos—pela calumnia, pelas invenções, pelo boato, por mil estratagemas, emfim.

Attentando contra os principios federativos, esse grupo fraco e sem elementos, que não constitue ao menos um partido regular, arrasta-se e conspira, e só deseja uma coisa: é que a força federal lhe faça presente do governo do Estado!

Tanta baixiza revolta, tamanho crime causa indignação!

Outra é a nossa posição: estaremos na defensiva em prol da paz, da ordem e da autonomia do Estado.

NA DEFENSIVA

Somos informados que a opposição inventa novas estratagemas para illudir o governo federal, tão facil em deixar-se attrahir pelas ciladas das opposições, que tem maioria de representantes na Camara, mas não dispõem de elementos nos Estados.

Nesta guerra surda e subterranea da calumnia e da intriga contra os Estados, procuraremos defender o nosso, dentro da lei, não sahindo jamais da defensiva.

Desengane-se a opposição: não nos vencerá por taes meios.

A paz e a felicidade de que goza o povo catharinense sob o honesto governo do illustre discipulo de Bejamim Constante, o sr. Tenente Machado, não serão quebradas pelas machinações de um grupo em que apenas figuram meia duzia de catharinenses desnaturados.

Seria uma vergonha para a nossa terra ver ella nas garras das aves de arribação, que constituem a opposição.

Para evital-o, estamos na defensiva, sem outro auxilio senáo o do proprio povo catharinense.

SESSÃO SPIRITA

(d'O Rio Grande)

Damos em seguida a opinião do finado general Manoel Deodoro da Fonseca, ex-presidente da Republica, sobre os successos que se agitam, opinião expressa segundo o resultado de uma sessão spirita.

GRUPO SPIRITA S. FRANCISCO DE PAULA Sessão em 4 de abril de 1893.—Presidencia da cidadáo Noya Junior

Comunicaçáo psychographica recebida pelo Medium Maia

Meus irmãos. — Tenho estado ancioso esperando o momento da vossa reunião para me communicar pela escripta, ou mesmo pelo somnambulismo, para vos dirigir algumas palavras de conforto, e que possam servir-vos de aviso para a série de tormentos, que se vão desencadear no territorio brasileiro.

De todos os lados eu vejo partir para o campo da guerra phalanges guerreiras, que procuram o momento do encontro para se chocarem!...

Homens do meu paiz, como dirigis mal os vossos negocios!

Maldição cáia em cima de vós.

Largai a espada fratricida, que com tanta crueldade empuñhaes.

Firmai a republica; mas não a firmeis em cima de aliterces amassados com o sangue de vossos irmãos.

Christo foi o primeiro republicano que viu no planeta Terra, e que ali implantou a republica da moral e do amor.

Foi elle quem convidou o homem a procurar o progresso, e, com este, a liberdade pura e santa, que eleva o homem á mansáo dos justos.

Homens de minha terra, e tu, bravo general, que hoje occupas lugar saliente na nossa Patria, entrega a tua espada; procura o lugar que o dever e a honra do militar te impõem—defender a Patria e não intervir na politica interna do paiz.

O que os teus irmãos querem, e pelo que se batem, é justo.

Faze-lhes a vontade.

Retira-te: dá o poder á soberania popular; a unica que pôde salvar o paiz, e reitara-e para não manchar a farda, arruinaraes e esphacelares o paiz que te deu o berço.

Faze, meu amigo, o que te pede e teu amigo e dedicado irmão

MANOEL DEODORO DA FONSECA

RODOLPHO OLIVEIRA

É' hoje o seu anniversario natalicio. Joven, ainda no despontar da vida, conta já não pequenas victorias, que muito o elevam no conceito dos seus amigos e conterraneos. Dotado de um coração repleto de virtudes como estremecido filho e dedicado irmão, e aberto a todos que com elle privam, são os principaes sentimentos que tanto o nobilitam, para com os amigos e apreciadores.

Parabens e apertados abraços ao leal amigo e companheiro de todos os tempos, em que tem sido preciso os seus nunca esquecidos servicos.

O sr. Eduardo Salles pediu-nos hontem para declarar que é gratuitamente que prepara os documentos precisos para a celebração do casamento civil, como o tem feito sempre, desde que foi adoptada entre nós essa especie de casamento.

Continúa a ter seu escriptorio á rua João Pinto (outra Augusta), n. 49, onde pôde ser procurado das 9 1/2 horas da manhã até ás 2 1/2 da tarde de todos os dias uteis e feriados, exceptuados apenas os dias santificados, nos quaes validamente não se pôde effectuar o casamento civil.

NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Diz o Jornal do Rio em data de 24 do corrente:

Esteve animadissima hontem a sessão da Camara dos deputados. Numerosa concurrencia de pessoas de quasi todas as classes sociaes enchia as galerias populares, as reserveras e as tribunas.

Os dous discursos capitães foram dos srs. Seabra e Epitacio Pessoa; o primeiro fundamentando a sua denuncia ao sr. presidente da Republica, prendeu a attenção não só da camara como dos espectadores, pela argumentação cerrada, energica e cheia de interesse a todos os respeito; o do segundo sustentando o projecto de lei sobre o Rio Grande do Sul, foi ouvido com palpitante e crescente avidoz, e interrompido por vezes com prolongados applausos, que a custo o presidente da camara fazia calar.

Ao terminar a sua oração o sr. Epitacio Pessoa foi abraçado e felicitado pela maioria dos seus collegas, senáo quasi todos; e, ao sahir, foi acompanhado até á rua do Ouvidor por grande numero de deputados, pessoas do povo e representantes da imprensa.

Commissáo

A camara elegeu para a commissáo que tem de dar parecer sobre a denuncia do sr. Seabra contra o sr. vice-presidente da Republica, os srs. Deodorigo de Moraes Franca Carvalho, Antunes Veiga, Almeida Nogueira, Julio de Mesquita, Casimiro Martinho Rodrigues, Brasílio dos Santos e Luciano de Albuquerque.

A commissáo elegeu para seu presidente o sr. Franca Carvalho.

O parecer será apresentado com a maior brevidade.

Canal Juncção Massambú e Madre

Foi hontem pago no Thesouro do Estado, a quantia de 900\$, pela carta de privilegio por trinta annos para a abertura do referido canal.

No dia 25 do corrente foram inaugurados os primeiros trabalhos.

Todos os documentos se acham archivados no cartorio de registro do tabellião, cidadão Caldeira e na secretaria de Palacio da Presidencia.

Esta Companhia, é uma realidade: a qual trará bastantes interesses á uma parte do sul d'este Estado.

MARECHAL GAMA D'EÇA

Acha-se felizmente restabelecido de seus incommodos de saude o nosso illustre patrio, cujo nome respeitado encima esta noticia.

Já tivemos o prazer de ver o venerando e distincto conterraneo a passeio.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos n'essa estação os seguintes telegrammas:

De Itajay, para dr. Lopes de Oliveira; do Rio, para Ubaldo Passos; do Torres, para Sibridiao; de Pelotas, para industrial Berg; da Laguna, para mestre Astro; do Porto Alegre, para dr. Antero.

Concurso

Hoje realisa-se a prova escripta do concurso da cadeira de portuguez no Gynnasio catharinense.

Por ser hoje dia santificado deixamos de dar amanhã nossa folha.

DISCURSO

pronunciado pelo sr. deputado Seabra sobre a denuncia que apresenta contra o marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica.

O sr. Seabra (acriminção de attenção): — Nunca se lhe affigiu tão pesado o lugar que occupa na camera, nunca sentio tão grande responsabilidade que sobre si recabe como representante da nação. Não vem levantar paixões, nem agitar os espiritos; não vem levantar o grito da guerra contra o governo do paiz; tem simplesmente pedir a reivindicacão da lei calçada aos pés vemservi, de orgão a esta grande aspiracão da consciencia nacional de condemnar os actos dictatoriaes do governo actual. Quem se apresenta n'estas disposições de espirito vem simplesmente articular factos, esperando que a camera os tome na devida consideracão.

Quem prejudica a Republica, quem pôde sacrificar o paiz aos seus interesses não são aquellos que querem o predomínio da lei; mas sim os que querem a sua violação.

E' preciso que a Republica seja aclamada pelo povo, e o unico meio de se conseguir isso é fazer com que o povo se convença de que as leis são cumpridas e que vivemos em face de um regimen digno. (Apoiados).

Antes de entrar na materia faz ver a seus collegas quanto são duras as lições da historia, da qual tem necessidade de abrir uma pagina.

Tudo tende a naufragar, disse ha pouco um nobre deputado.

E porque tudo naufraga?

Tudo naufraga, porque a lei está sendo villipendiada; tudo naufraga, porque a Constituição está sendo desrespeitada; tudo naufraga, porque o Congresso Nacional não é attendido, porque o Sr. Vice-Presidente da Republica colloca-se acima da lei. (Muitos apoiados).

Tudo ha de naufragar n'este paiz, se aquelles que tem a responsabilidade, que tem assento na camera se esquecerem de seus direitos e deveres; se não quizerem honrar as suas tradições; se a camera continuar com as suas aprovações partidarias a autorisar violencias, fazendo assim, com que o Sr. Vice-Presidente da Republica se julgue superior a Constituição.

Disse a principio que nunca sentio tanto o peso da responsabilidade que lhe cabe n'este momento, como representante da nação. Faltar-lhe-hia coragem para tanto, se não se visse escudado na lei fazer estas accusações ao sr. Vice-Presidente da Republica. Mas a lei não foi feita só para os pequenos e sim tambem para os grandes; as suas malhas devem colher tanto estes como aquelles, para que o povo n'ella confie.

Para classificar os crimes que o sr. marechal Floriano Peixoto tem praticado, precisa percorrer toda a lei da responsabilidade do Presidente da Republica.

Deve recordar que essa lei foi feita expressamente para general Deodoro (Apoiados e muito louros de attenção) todos os crimes communs, até o jogo, a embriaguez e a libertinagem.

As accusações que vai fazer não podem deixar de ser tomadas em consideração pela camera, que, convertida em tribunal, julgará se esses crimes devem ou não ser punidos.

A posição do orador não é sympathica, muito pelo contrario é até odiosa (muito apoiados). Houve quem lhe dissesse que se chegasse a começar estas accusações não as acabaria.

(Protestos das bancadas da minoria, apoiados e muito louros de attenção.)

Fará porém, o seu libello accusatorio porque confia no Presidente da camera que o saberá fazer respeitar: confia em seus collegas de uma e outra bancada, porque sabemos bem prezar a autonomia da representação nacional e finalmente confia no povo que o ouve e que não pôde deixar de apoiar o cumprimento de tão arduo dever.

Neste systema de governo, o chefe deve estar cercado de todo o prestígio para ser sorte; e a sua principal garantia está na observancia restrita da constituição. E é por isso, que se faz mister a lei de sua responsabilidade.

O sr. Zama: — Nos Estados Unidos nunca foi necessario lançar mão dessa lei.

O sr. Seabra: — Isto quer dizer que nos Estados Unidos nunca houve Floriano Peixotos.

(Palmas nas galerias, o sr. Presidente chama-a á ordem.)

São de diversas especies os crimes do sr. Floriano Peixoto e a camera comprehende lo que quem faz accusações desta ordem tem provas documentadas.

Em face do art. 32 do decreto de 8 de Janeiro de 1893, ou a camera cumpre a lei ou rasga-a; ou encampa os crimes do sr. Presidente da Republica, ou condemna o.

Devis de se referir aos factos de 40 de Abril, passa a outra ordem de accusações o orator sente quando tem de fallar de uma entidade tão violenta como o sr. marechal; cumpre, porém, o seu dever de representante da Nação.

Por acto de 17 de Dezembro a dictadura plantou seu estandarte.

Esse decreto de reforma bancaria é a dissolução do Congresso Nacional, porque é a negação da sua soberania. Mas o orador tem esperança de que o Congresso terá de reconquistar os seus direitos conspurcados.

Essa heresia não foi so um golpe do Estado; foi tambem um golpe de bolsa; mais do que isso, foi um latrocínio aos cofres publicos; e mais ainda, a invasão dos papéis, tornando-se o executor legislador.

Em seguida, estão em discussão um projecto approvado pela camera, estando esgotado o prazo da sessão, pediu-se prorogação, atendeu a urgencia de se prover sobre o assumpto.

Os srs. amigos do governo appuzeram-se a prorogação e o Congresso encorrou-se deixando sem votação a questão bancaria.

No entanto, mezes depois, apparecia um decreto autorisando a fusão de bancos, e tomando outras medidas que são da attribuição exclusiva do Congresso Nacional, segundo o art. 34 n. 8 da Constituição.

Entre essas medidas realta, uma que tinha-se sido quasi unanimemente reprovada pela camera, rejeitando um projecto de auxilio ás industrias.

Depois desta manifestação eloquente da camera, o Poder Executivo não satisfeito com crear um banco do Estado, deu-lhe a faculdade de emitir bonus dando-lhe curso forçado, o que é o mesmo que papel-moeda vencendo juros, bonus destinados a auxiliar as industrias!!

Onde a consideração do sr. vice-presidente da Republica pela representação nacional?

Ou o Congresso Nacional está completamente anniquilado ou ha de provocar a responsabilidade do sr. vice-presidente da Republica.

O decreto no seu art. 49 confessa que ha medidas que excedem da competencia do Executivo, as quaes serão submettidas á consideração do Congresso.

ão obstante, estão em vigor e têm sido executadas todas as disposições do projecto, muitas das quaes sem autorisacão do poder competente.

Será respeitar a Constituição confessar o sr. vice-presidente da Republica que tomou medidas que estavam fora da sua competencia e deu-lhes execução antes de approvadas por quem do competencia?

Seria o mesmo que levar um réo ao patibulo, e vir depois submeter á approvação do juiz a pena capital.

Logo entra no exame minucioso do decreto, reservando-se para occasião competente. Trata apenas de mostrar que o sr. vice-presidente da Republica, assim procedendo, incide no art. 42 da lei de responsabilidade, que pune a usurpação de attribuições de outros poderes.

Prova isso passa á terceira questão.

A Constituição no seu art. 87 § 3º diz muito claramente: «Fica abolido o recrutamento militar forçado.»

Depois de se referir ao recrutamento nos Estados e na capital federal diz que houve infracção da lei e por conseguinte de um direito—obrigar brazileiros e brazileiros que talvez pela primeira vez tivessem empunhado uma espingarda, contra brazileiros aguerriados nas pugnas pela liberdade da patria!—e tudo isso para satisfazer os caprichos de um homem!

Respondendo a diversos apurtes accrescenta: Mas admitindo que não houvesse recrutamento nos Estados, houve-o na Capital Federal e ahí está a declaracão do dr. che-

fe de policia,—e é quanto basta— a lei foi infringida, o sr. vice-presidente da Republica é responsavel.

Passa a outro ponto da accusação.

O paiz foi surpreendido uma manhã com a leitura da carta dirigida pelo sr. dr. Serzedello Corrêa ao sr. vice-presidente da Republica, ao deixar a pasta da Fazenda.

Nunca se vio mais forte libello-crime-accusatorio. Mostra ao paiz o mollo por que o sr. vice-presidente da Republica tenta reformar o Tribunal de Contas, diz que a sentinella do Thesouro, não quer o auxilio de dentro; accusa enfim o sr. vice-presidente da Republica de esbanjar os dinheiros publicos; que testemunho mais eloquente poderia apparecer contra o sr. vice-presidente da Republica!

A commissão que dê parecer sobre a denuncia que o orador apresenta, tem de requisitar os livros do Thesouro para verificar os esbanjamentos a que se refere o sr. Ministro da Fazenda e lá encontrará por certo as despesas com o Rio Grande, as commissões rendosas, as ajudas de custo aos emissarios para os Estados.

A lei de 8 de Janeiro dispõe no seu art. 42 que o presidente será responsabilizado por gerir mal os bens da União, ordenando despesas não autorisadas por lei.

Deixa de entrar na questão do Rio Grande do Sul, por isso que a camera já chamou-a a si e dará dentro em breve o seu veredicto.

Ahi fica a sua denuncia perfeitamente fundamentada de modo claro e conciso.

O orador offerecendo a denuncia que acaba de ler, contra o sr. vice-presidente da Republica, appella para a consciencia nacional para que não se veja no seu procedimento senão o de quem tem o desejo de paz e tranquillidade, de quem quer o imperio da constituição e das leis.

O orador não podia dignamente desempenhar o seu mandato sem dar uma forma legal ás accusações que tantas vezes tem formulado contra o sr. vice-presidente da Republica.

Não quer tornar mais afflictiva a posição do Marechal.

Os seus illustres collegas da camera só têm dois caminhos a seguir diante da denuncia que o orador acaba de apresentar; ou approvão-a ou rejeitão-a. No primeiro caso autorisará a revolta, aconselhará á defeza dos direitos a mão armada. No segundo caso praticará um acto de patriotismo, mostrando que a lei é uma realidade, que perante ella todos são iguaes.

Tendes ahí dois caminhos, srs. deputados, termina; de um lado o que conduz á gloria; do outro a porta estreita por onde só podem sahir os reprobos da Patria! Escolhei! (Muito bem. Muito bem. Palmas das galerias)

Rio Grande do Sul

Em consequencia de ferimentos que recebeu na batalha de Inhúndahy, falleceu ha dias, em S. Borja, o tenente-coronel Acario Corrêa de Sá, das forcas civis do dr. Julio de Cartilhos.

O Jornal do Commercio ouviu dizer que um capitão-tenente da nossa armada fez-se ao largo para Montevidéo.

Diz um telegramma da capital federal, em data de 27 do corrente para um dos jornaos do Paraná:

— Communicam da fronteira do Rio Grande do Sul, que os federalistas marcham em direcção ás serras de Cangussú o Camaquã afim de cahir sobre Porto Alegre.

— A commissão do Senado apresentou seu parecer declarando inconstitucional o projecto de nomear interventor para pacificar o Rio Grande do Sul.

O parecer foi assignado por Aristides Lobo e Quintino Bocayuva.

TENENTE MACHADO

Tem estado enfermo o illustre e estimado cidadão Presidente do Estado Tenente Manoel Joaquim Machado.

Fazemos ardentes votos pelo seu breve restabelecimento.

CORPO POLICIAL

Uma companhia de guerra d'esse corpo fez hontem a tarde um passeio militar pelas principais ruas d'esta capital.

Será verdade?

Escrevem-nos: Consta-nos que o chefe da corte repartição federal — interessa-se pelo aforamento, a determinação pessoa, de um quadro de terreno, proprio nacional, que existe no centro d'esta cidade, á entrada de uma das principaes ruas, e sobre o qual findou ou está a finalizar o prazo de nove annos por que foi aforado.

Sendo o pretendente proprietario confiante e, como tal, com direito a preferencia, em igualdade de condições, não censuramos a sua pretensão a novo aforamento, antes, achamos-a justa, procedente e legal.

A ser exacto o consta, o que censuramos, porque é puramente ridiculo, é que o proprio chefe da repartição que tem de ser intermediario entre a parte e o ministerio respectivo, isto é, o proprio empregado que deve informar sobre o caso na petição que, naturalmente, o pretendente deve endereçar aquelle ministerio, patrocine a pretensão, despidendo-se da neutralidade, ao menos apparente, que lhe compete manter, encarregando so do curso da petição, que foi buscar em pessoa á casa do pretendente, e anticipando se em garantir que a necessaria informação será favoravel, para tornar mais facilmente viavel o processo e menos demorada a sua ultimação.

O que achamos abusivo, não absolutamente escandaloso, é que um funcionario que tem grande somma de responsabilidade como delegado do governo central no Estado; que dirige importante ramo do serviço publico federal—baixo da esphera de imparcialidade, de onde, estribados na lei, devem emanar todos os seus actos functionaes, á posição de medianeiro gracioso, ou interessado, nas proprias questões em que a sua palavra tem de ser ouvida e aproveitada.

E' ridiculo, finalmente, que um funcionario, cuja elevada cathogoria impõe-lhe que mantenha-se a cavalleiro da menor suspeita menos digna, arme assim os desconfiados e maliciosos do direito de suppor que elle não regateia favores deante de um prato de lentilhas.

E são d'essa bitola todos os que mais gritam contra nós, a llegando elles mesmos a sua honestidade.

Assemblea Legislativa

Acta do dia 26 de Maio de 1893.

Presidencia interina do sr. Salles Brasil

A's 12 horas da manhã, presentes na sala das sessões da Assembleia Legislativa, os srs. deputados Nepomuceno Costa, Arthur de Mello, Ricardo Barbosa, Leal e Gama d'Ega, faltando sem causa participada os demais srs. deputados e procedendo-se á chamada, verificou-se não haver numero legal, declarando em se guida o sr. presidente não haver sessão.— O presidente interino, Francisco de Salles Brasil.— O 1.º secretario interino, Arthur Ferreira de Mello.— O 2.º secretario interino, Ricardo Martins Barbosa.

Acta do dia 27 de Maio de 1893.

Presidencia interina do sr. Salles Brasil

A's 12 horas da manhã, presentes na sala das sessões da Assembleia Legislativa, Estuado os srs. Salles Brasil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Arthur de Mello, Leal, Gama d'Ega e Lydio Barbosa, faltando sem causa participada os demais srs. deputados, feita a chamada, reconhece-se, não haver numero legal, declarando em seguida o sr. presidente não haver sessão.— O presidente interino, Francisco de Salles Brasil.— O 1.º secretario interino, Arthur Ferreira de Mello.— O 2.º secretario interino, Ricardo Martins Barbosa.

Acta do dia 29 de Maio de 1893.

Presidencia interina do sr. Salles Brasil

A's 12 horas da manhã, presentes, na sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado, os srs. deputados Salles Brasil, Ricardo Barbosa, Arthur de Mello, Lydio Barbosa, Elyseu Guilherme, Becker, Gama d'Ega, Leal, Cliri-tovão, Capistrano, Engelleo e Mesbão, faltando os demais srs. deputados, e reconhecendo-se não haver numero legal, o sr. presidente declara não haver sessão por esse motivo.— O presidente interino, Francisco de Salles Brasil.— O 1.º secretario interino, Arthur Ferreira de Mello.— O 2.º secretario interino, Ricardo Martins Barbosa.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORA
-DE-
INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA
JUROS DE 4% AO ANNO

Pagaveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os mezes de Janeiro, Abril, Junho e Outubro
Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25,000\$.
Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes.
O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão logar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

SEXTO SORTEIO

Em 30 de Junho de corrente anno
LISTA DOS PREMIOS

1 de	400.000\$
1 de	2.000\$
1 de	1.000\$
2 de	500\$
5 de	200\$
20 de	100\$
20 de	50\$
25 de	40\$
1.175 de	25\$
4.250	138.375\$

Os titulos definitivos continuam á disposição de publico.

PREÇOS DAS AÇÕES . . . 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA

CAIXA FILIAL

- DO -

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro - Nossa agencia.
São Paulo - Nossa matriz, agencias de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná - Caixa filial de Curitiba.

Goyaz - " " " Goyaz

Pernambuco - Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da República.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por letras a prazo fixo de 3, a 5, mezes	6%
" " " " 6 a 9 " "	6 1/2%
" " " " 10 a 12 " "	7%

AGENTE

JOÃO C. GOULART

SUB-AGENTE

S. A. PAULA VIANNA

PROTECTORA DOS POBRES

240:000\$000

A 5ª SÉRIE DA 4ª LOTERIA SERÁ EXTRAÍDA

SABBADO, 3 DE JUNHO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20